## NOTA DE CORRETAGEM

 Nr. nota
 Folha
 Data pregão

 33879323
 1
 02/02/2023

## BTG Pactual CTVM S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º Andar ITAIM BIBI

Tel: (011) 3046 - 2100 / 3443 - 2100 Internet: www.btgpactual.com C.N.P.J: 43.815.158/0001-22

SAC: 0800-722-2827 Ouvidoria: Tel. 0800-722-0048

04538-133

SÃO PAULO - SP

 $e\hbox{-mail: at endimento investimentos@btgpactual.com}\\$ 

Carta Patente:

e-mail ouvidoria: ouvidoria@btgpactual.com

Cliente					C.P.F./C.N.P.J/C.V.M./C.O.B.	
00103617	70	EDUARDO DE ANDRADE RODR	799.824.171-34			
	SQS 102 BLOCO K, 105 70330110 BRASILIA DISTRITO FEDERAL Tel. (61) 999871729				Código cliente 85-0 001036170	Assessor
Participar	nte destino do repasse		Cliente	Valor	Custodiante	C.I
1026			-	0		N
Banco	Agência	Conta Corrente	Acionista	Administrador	Complemento nome	P.Vinc
						N

## Negócios realizados

Q Negociação	C/V	Tipo Mercado	Prazo	Especificação do título	Obs. (*)	Quantidade	Preço / Ajuste	Valor Operação / Ajuste	D/C
1-BOVESPA	V	VISTA		ABEV3		200	13,21	2.642,00	С

Resumo dos Negócios			Resumo Financeiro				
Debêntures		0,00	Clearing				
Vendas à vista		2.642,00	Valor líquido das operações	2.642,00 C			
Compras à vista		0,00	Taxa de liquidação	0,66 D			
Opções - compras		0,00	Taxa de Registro	0,00			
Opções - vendas		0,00	Total CBLC	2.641,34 C			
Operações à termo		0,00	Bolsa				
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.)		0,00	Taxa de termo/opções	0,00			
Valor das operações		2.642,00	Taxa A.N.A.	0,00			
			Emolumentos	0,13 D			
			Total Bovespa / Soma	0,13 D			
Especificações diversas			Corretagem / Despesas				
A coluna Q indica liquidação no Agente do	Qualificado.		Clearing	0,00			
			Execução	0,00			
			Execução casa	0,00			
			ISS* (SÃO PAULO - SP)	0,00			
			I.R.R.F. s/ operações, base R\$ 2.642,00	0,13			
			Outras Bovespa	0,00			
			Total corretagem / Despesas	0,00			
			Líquido para 06/02/2023	2.641,21 C			
(*) Observações	A - Posição futuro	T - Liquidação pelo	Observações:				
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou	C - Clubes e fundos de	I - POP	(1) As operações a termo não são computadas no líquido da fatura.				
# - Negócio direto	P - Carteira Própria	P - Carteira Própria (2) IR fonte à alíquota de 0,005% somente serão debitados em sua con partir do momento em que o IRRF for superior à R\$ 1,00, no respectivo					
- Liquidação Institucional H - Home Broker		(3) Valor mínimo de IR fonte à alíquota de 0,005% não se aplica para FII e ETF.					
D - Day Trade	X - Box						
F - Cobertura Y - Desmanche de Box			(4) IR fonte Day Trade de 1% não é descontado no líquido da nota. O débito será feito diretamente na conta do cliente.				
B - Debêntures	L - Precatório		(5) ISS* contempla o ISS do município PIS / COFINS.				